Registrado às f. 163
do Livro Próprio N.° 013.
Secretaria, 16 de abril de 2.018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 de abril de 2.018

PORTARIA № 210, DE 16 DE ABRIL DE 2.018.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA LOTADA NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – PAM

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva **Gabriela Conceição Martins**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 1.832, ao qual foi nomeada pela Portaria nº 36 de 10/01/2.018, a **gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal**, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2.017. No período de 04 de abril de 2.018 a 30 de abril de 2.018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos à 04/04/2.018.

Paço Municipal de Guaranésia, 16 de abril de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020